

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE  
RIO VERDE  
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**RF/DNFC/CFC/0011/2021**



**ASSUNTO:** Sistema de Reservação Central/FESURV/Laranjeiras.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS:** Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

**DATA DA FISCALIZAÇÃO:** 28 de maio de 2021.

**PROCESSO:** 0011/2021

## INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

## OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar, as condições do sistema de reunião e reservação de água tratada, pertencentes ao macro sistema hidráulico Central/FESURV, especificamente a caixa de reunião Cachaçamba, REL Cachaçamba e RAP/REL Laranjeiras.

## RELATÓRIO

- **Metodologia de Fiscalização**

Foi destacada diligência ao local Rua 105, Bairro de Lourdes, na data apostada à capa do presente relatório para averiguação das condições operacionais do sistema de reunião.

- **Resultados de Fiscalização**

Foram averiguadas primariamente a caixa de reunião localizada no endereço citado à rua 105, Bairro de Lourdes. Nesse local, observado que, o reservatório está cercado e devidamente identificado, com boas condições de limpeza da área.

Embora trata-se de reservatório confeccionado em fibra de vidro, este não apresentava rachaduras, fissuras ou corrosão, apresentando-se íntegro. Não consta escada de acesso à parte superior da caixa de reunião, tampouco guarda-corpos, com isso não se pode averiguar as condições de cobertura do mesmo, principalmente quanto às tampas de inspeção do reservatório e possíveis tubulação de ventilação.

Consta medidor de nível a partir do quadro supervisorio existente na GRS Rio Verde, portanto não havendo anotações sobre acompanhamento de nível. Não consta controlador de nível.

Por se tratar de caixa de reunião não há a distribuição imediata para os usuários do sistema sendo bombeado para os reservatórios elevados da região, contudo os níveis deste reservatório atendem satisfatoriamente a demanda de abastecimento dos reservatórios elevados e apoiado.

Existe tubo extravasor na porção superior da referida caixa de reunião. Segundo informações dos colaboradores que acompanharam a vistoria do local, as ocorrências de

extravasamento deste reservatório são em média 01 a cada 05 anos.

Até a data da vistoria não havia registro de limpeza e desinfecção do sistema de reunião vistoriado. Existe tubulação de descarga de fundo. Caixas de proteção, de inspeção ou de passagem estavam tampadas com grades de proteção. Não foram averiguados vazamentos nas instalações. Ademais não se observou a instalação de pára-raios e sinalização noturna.

Finalizada a vistoria na caixa de reunião a diligência fiscal partiu para vistoria no REL Cachaçamba localizado sob coordenadas S 17° 48' 15,42" W 50° 57' 31,89", onde, foi averiguado que, trata-se de reservatório metálico tipo taça com capacidade de armazenamento de 50 m<sup>3</sup>. O reservatório está cercado e isolado, contudo não consta identificação do mesmo. As condições de limpeza da área se mostravam relativamente adequadas carecendo de ajustes, mas nada impeditivo à ação fiscalizatória.

Consta escada de acesso ao reservatório com altura de acesso superior a 2,00 m sendo necessária escada modular móvel para acesso à escada de acesso do mesmo. Estas se encontram em bom estado de conservação com guarda-corpo. Durante a vistoria não havia escada modular para que se pudesse acessar a parte superior do reservatório.

Da cobertura, tubulação de ventilação e dutos de ventilação não se pôde conferir condições dos mesmos pela falta de escada modular de acesso à escada do reservatório. Existe macromedidor de nível que está ligado à sala de situação/supervisório da SANEAGO na GRS/Rio Verde. Porém segundo os colaboradores não existe sistema de controle de nível. O macromedidor presente no reservatório está localizado na saída do mesmo. Existe tubo extravasor. Não foram contabilizados por parte dos colaboradores registros de extravasamento no referido reservatório.

Não consta processo de limpeza e desinfecção do reservatório, tampouco fora apresentado à agência reguladora cronograma de ações de limpeza e desinfecção de qualquer um dos reservatórios pertencentes ao sistema. Desta sorte, não há registro de medição de água que seja utilizada para a lavagem do sistema de reservação. Há tubulação de descarga de fundo. Segundo os colaboradores este sistema de reservação será desativado e transferido para um novo sítio dada a implantação de um novo loteamento no local onde atualmente queda-se o referido reservatório.

As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem não possuem todas as tampas adequadas ou grades de proteção. Não foram avistados vazamentos nas instalações, como em tubos ou registros. Não fora possível averiguar a presença de pára-raios e/ou sinalização noturna.

Junto ao reservatório elevado existe um poço de captação de água subterrânea que faz complementação à carga do reservatório. Para o tratamento anterior à entrada da água no subterrânea no sistema de reservação é realizado um tratamento prévio com pastilhas de cloro residual.

Ato contínuo ao término da vistoria do REL Cachaçamba, a equipe de fiscalização se dirigiu até o sistema de reservação RAP/REL Laranjeiras, localizados sob coordenadas S 17° 48' 25,74" W 50° 57' 29,58" para averiguação dos mesmos.

Assim observado que, os reservatórios metálicos estão cercados e isolados, sem a devida identificação, restando a área limpa adequadamente. As capacidades de armazenamento são respectivamente 25 m<sup>3</sup> (RAP) e 50 m<sup>3</sup>. As escadas de acesso estavam adequadas, com gaiolas de proteção e guarda-corpo na laje de cobertura e com possibilidade de ascensão, que foi

realizada pela equipe de fiscalização.

Realizada a ascensão ao topo dos reservatórios, dessa vez foi possível averiguar que, existem tubos de ventilação nos reservatórios contudo estes não contavam com tela de proteção ou qualquer outra proteção que impeça a entrada de poeira ou água de chuva.

Ademais, notado que os reservatórios contam com hastes pára-raios contudo não há fiação de aterramento.

Auferido que, existe sistema medidor de nível do tipo automático, ligado ao supervisor da prestadora de serviços. Ressalta-se que, embora alegado pelos colaboradores que os reservatórios atendem a demanda de reservação suficiente, constam registros de falta de água nos bairros atendidos pelos referidos reservatórios tendo inclusive sido objeto de Notificação por esta agência reguladora através de Termo de Notificação nº 005/2020 em 14 de abril de 2020.

Foi observado que existe tubo extravasor em ambos os reservatórios. Não foram apontadas datas ou anotações de limpeza e desinfecção dos reservatórios, tampouco foi apresentado por parte da prestadora cronograma de realização de tais atividades. Desta forma também não se pode inferir quantidade de água que se teria utilizado para tal limpeza.

## **CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES**

1. No REL Cachaçamba não consta placa de identificação do estabelecimento.
2. Na parte alta dos reservatórios do sistema Laranjeiras, nos tubos de ventilação não consta tela de proteção contra entrada de poeira, insetos e demais particulados.
3. Não consta para nenhum dos reservatórios vistoriados, cronograma de execução de limpeza e desinfecção.

## **RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

A prestadora deverá providenciar a identificação do REL Cachaçamba, além de instalação de telas de proteção nos tubos de ventilação dos reservatórios além, ainda de providenciarem cronograma de limpeza e desinfecção dos reservatórios.

## LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

### Caixa de Reunião Cachaçamba



Autor: AMAE

Descrição: Local da Caixa de Reunião Cachaçamba, cercado, fechado e identificado



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Sistema de reunião poço /água ETA



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Sensor telemétrico caixa de reunião.



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Sistema de bombeamento fechado e trancado.

### REL Cachaçamba



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Localização REL Cachaçamba. Área cercada, porém sem identificação



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Rel Cachaçamba. Detalhe para tubulação. Azul (água tratada) Verde (água de poço)



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: Poço profundo PGB 02 - Cachamba



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: Equipe AMAE conferindo checklist de vistoria no REL Cachamba.

### REL Laranjeiras



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Laranjeiras.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: Dutos de ventilação no alto do reservatório sem tela de proteção.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: Sensor telemétrico na base do reservatório.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: Duto de ventilação no alto do reservatório sem tela de proteção.

## **CONCLUSÃO**

Este relatório apresentou as constatações, levantadas na fiscalização dos sistemas de reservação Caixa de Reunião Cachaçamba, REL Cachaçamba e REL Laranjeiras. Sugere-se à Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada destas.

Rio Verde, 21 de outubro de 2021.

José Alves Neto  
Coordenador de Fiscalização e Controle AMAE